



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	333/25
Funcionário	Cis

REQUERIMENTO ADIANTAMENTO DESPESAS VIAGEM CONTROLE Nº 32/2025

Solicitantes: Vereador(a): Luana Rafaela de Lima Ferreira
Destino: São Paulo- SP

Data da solicitação: 10/10/2025

Data da viagem: 14/10/2025

Motivação: Viagem à São Paulo /SP para participar de reunião na ALESP com
Deputado Danilo Balas

Requisita Veículo da Câmara: (x) SIM () NÃO

Período de Aplicação: 14/10/2025

Valor a receber: R\$400,00, conforme Resolução n. 01, de 03 de Agosto de 2022.

Ribeirão Grande, 10 de outubro de 2025.

Airton Cesar Manoel
Resp. Adiantamento

Luana Rafaela de Lima Ferreira
Luana Rafaela de Lima Ferreira
Vereador(a)

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Deferido (X) Indeferido ()

Maria Andrea da Silva Ferreira
Maria Andrea da Silva Ferreira
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha N°

Proc. n°

Usuário: 10441454801

Sistema CECAM

Data: 14/10/2025 13:29:06

(Página 1/1)

DATA 10/10/2025						NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº210						RESERVA Nº			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO			FICHA Nº															
INTERESSADO 7674 - AIRTON CEZAR MANOEL						C.N.P.J/C.P.F. 295.103.158-00						BANCO			AGÊNCIA			CONTA															
ENDEREÇO RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP						CEP. 18315-000						TELEFONE 35441167																					
EMAIL						LOCAL DE ENTREGA						PRAZO ENTREGA																					
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0						FUNDAMENTO LEGAL						CONDIÇÕES DE PAGAMENTO						VALIDADE PROPOSTA															
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO						UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO						FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031		PROGRAMA 0001											
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI						CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO						ÁREA DE ATUAÇÃO																					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL																		ADIANTAMENTO SIM															
ATIVO NÃO FINANCEIRO												REGIME						CONTRATO															
PASSIVO NÃO FINANCEIRO																		CONVÊNIO															
DOTAÇÃO ATUAL 42.500,00						EMPENHADO ANTERIOR 36.496,37						VALOR EMPENHADO. 400,00						SALDO 5.603,63															
COTA 1 0,00		COTA 2 0,00		COTA 3 0,00		COTA 4 0,00		COTA 5 0,00		COTA 6 0,00		COTA 7 0,00		COTA 8 0,00		COTA 9 0,00		COTA 10 400,00		COTA 11 0,00		COTA 12 0,00											
VÍNCULOS												CENTRO DE CUSTOS																					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					VALOR					CÓDIGO	DESCRIÇÃO					VALOR																
1	ORDINÁRIO					400,00					1000	GERAL					400,00																
TOTAL												400,00					TOTAL												400,00				
ITENS DA NOTA																																	
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO												VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL													
1		1,000	UN	ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM - CONTROLE 32/2025												400,0000				400,00													
				TOTAL																400,00													
10 / 10 / 2025 FLORA MARIA PEDROSO RABELO Contador(a) CRC 183674/O-8												10 / 10 / 2025 MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA Presidente Câmara P.O. 22.464.147.X																					

10/10/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	03
Proc. Nº	333/23
	<i>Lin</i>
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202510101343797d167aab7

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 10/10/2025 às 10:45:41

Valor Original: R\$ 400,00 **Valor Atualizado:** R\$ 400,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: viagem vereadora Luana a ALESP Sao Paulo

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL

CPF: XXX.103.158-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 53886789076

Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Desenvolvimento

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 140,00

Data

15/10/2025

09:22:09



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

***.103.158-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

140,00

Data/ Hora

15/10/2025 - 09:22:09

ID transação

E00360305202510151221ccd0c573687

Código da operação

54109643370

Chave de segurança

6Y1Z47L9PANYPVQ8

Chave Pix

71565568000106

❗ Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Folha Nº	05
Proc. Nº	333/25
Funcionário	Lin



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Parecer Controle Interno
Processo N°333/2025

Folha N°	06
Proc. N°	333/25
	
	Funcionário

Adiantamento para cobrir despesas de viagem.

Protocolo n°333/2025- Requisição de Viagem n°32/2025

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho n°210/2025** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução n° 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

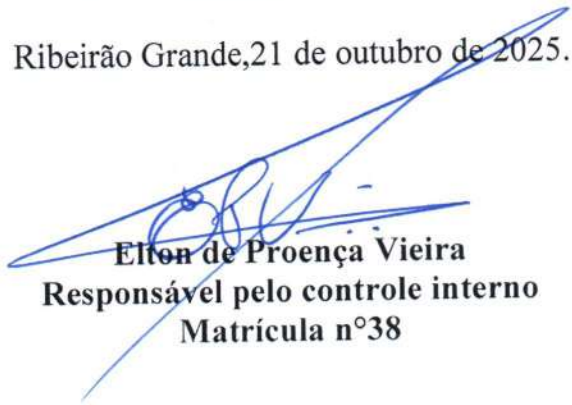
Total do adiantamento	R\$400,00
Total do gasto	R\$ 260,00
Devolução	R\$140,00

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.
Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 21 de outubro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula n°38

